



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º153/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o teor do Processo nº23163.000134.2020-15, de 09/01/2020;
considerando, ainda, o disposto no art. 38, *caput* e §2.º, da Lei n.º 8.112/90,

RESOLVE

Ratificar a designação da servidora CARLA ROSANI SILVA FIORI, ocupante do cargo de Administrador, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, nos dias 16/01/2020 e 17/01/2020, a função de Pró-reitora da Pró-reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação (CD-2), IFSul, em substituição ao titular, que está em gozo de férias.

Pelotas, 21 de janeiro de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, FLAVIO LUIS BARBOSA NUNES - REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 21/01/2020 15:33:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/01/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 50959

Código de Autenticação: 0879e3bb64

